



DIÁRIO da Assembleia da República

X LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2005-2006)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2005

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Jaime José Matos da Gama

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Maria Jesuína Carrilho Bernardo
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
Artur Jorge da Silva Machado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos.

Foram lidas as actas da eleição dos representantes da Assembleia da República para a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial e para a Comissão Nacional de Eleições, tendo sido proclamados eleitos para a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial os cidadãos Maria Celeste Lopes da Silva Correia, Maria Natália Guterres Viegas Carrascalão da Conceição Antunes, como membros efectivos, e Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira e Feliciano José Barreiros Duarte, como membros suplentes, e para a Comissão Nacional de Eleições os cidadãos Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos, Francisco José Fernandes Martins, João Manuel Rosa de Almeida, Manuel dos Santos Machado, Cláudia Fernanda dos Santos Oliveira e Fernanda Manuela Almeida Pésinho.

Procedeu-se à eleição dos representantes da Assembleia da República para o Conselho de Estado e para o Conselho Económico e Social.

Foram apreciados, conjuntamente e na generalidade, os projectos de lei n.^{os} 5/X — Alteração à lei eleitoral para os órgãos das autarquias locais (PSD) e 28/X — Alterações à lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais (PS), que foram aprovados, tendo intervindo, a diverso título, os Srs. Deputados Miguel Macedo (PSD), Cláudia Couto Vieira (PS), Alda Macedo (BE), Luís Pita Ameixa (PS), José Raul dos Santos (PSD), Telmo Correia e Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP), António Filipe (PCP), Heloísa Apolónia (Os Verdes), Pedro Farmhouse (PS) e Alberto Martins (PS).

O Sr. Deputado Luis Marques Guedes (PSD) interpelou a Mesa sobre a não indicação pelo Governo, até àquele momento, do tema escolhido pelo Primeiro-Ministro para o debate mensal, tendo, de seguida, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Augusto Santos Silva) informado a Câmara de que versaria a área da justiça.

Merceceu aprovação o voto n.º 7/X — De pesar pelo falecimento do Eng.^o Edgar Correia, apresentado pelo PS, tendo feito intervenções os Srs. Deputados Maria de Belém Roseira (PS), João Teixeira Lopes (BE), Zita Seabra (PSD), Bernardino Soares (PCP), Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP) e o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares. No fim, a Câmara guardou 1 minuto de silêncio.

Na generalidade, foram aprovados os projectos de lei n.^{os} 22/X — Define regras de segurança para o transporte colectivo de crianças e jovens (Os Verdes) e 26/X — Institui um regime de licenciamento de actividade aplicável à realização do transporte colectivo de crianças (CDS-PP e PSD) e rejeitados os projectos de lei n.^{os} 24/X — Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho (Iniciativa Legislativa dos Cidadãos) (PCP) e 33/X — Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho, que regula a Iniciativa Legislativa de Cidadãos (BE).

Foi também aprovado o Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 2005.

A Câmara aprovou, ainda, dois pareceres da Comissão de Ética, autorizando um Deputado do PS e outro do PSD a prestarem depoimento por escrito em tribunal.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 17 horas e 20 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves
Alberto de Sousa Martins
Alberto Marques Antunes
Aldemira Maria Cabanita do Nascimento Bispo Pinho
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
Ana Maria Ribeiro Gomes do Couto
António Alves Marques Júnior
António Bento da Silva Galamba
António José Ceia da Silva
António José Martins Seguro
António Ramos Preto
António Ribeiro Gameiro
Armando França Rodrigues Alves
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
Carlos Alberto David dos Santos Lopes
Carlos Cardoso Lage
Deolinda Isabel da Costa Coutinho
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
Elídio da Costa Amorim
Fernanda Maria Pereira Asseiceira
Fernando dos Santos Cabral
Fernando Manuel dos Santos Gomes
Glória Maria da Silva Araújo
Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins
Horácio André Antunes
Isabel Maria Batalha Vigia Polaco de Almeida
Isabel Maria Pinto Nunes Jorge
Jacinto Serrão de Freitas
Jaime José Matos da Gama
João Barroso Soares
João Cândido da Rocha Bernardo
João Cardona Gomes Cravinho
João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano
João Raul Henriques Sousa Moura Portugal
Joaquim Barbosa Ferreira Couto
Joaquim Ventura Leite
Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
Jorge Manuel Monteiro de Almeida
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
José Apolinário Nunes Portada
José Augusto Clemente de Carvalho
José Carlos Correia Mota de Andrade
José Carlos das Dores Zorrinho
José Luís Pereira Carneiro
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
Jovita de Fátima Romano Ladeira
Júlio Francisco Miranda Calha
Leonor Coutinho Pereira dos Santos
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
Luís António Pita Ameixa
Luís Manuel Carvalho Carito
Luís Miguel Morgado Laranjeiro
Luísa Maria Neves Salgueiro

Luiz Manuel Fagundes Duarte
Manuel Alegre de Melo Duarte
Manuel António Gonçalves Mota da Silva
Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro
Manuel Luís Gomes Vaz
Manuel Maria Ferreira Carrilho
Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos
Marcos Sá Rodrigues
Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos
Maria Celeste Lopes da Silva Correia
Maria Cidália Bastos Faustino
Maria Cristina Vicente Pires Granada
Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
Maria de Fátima Oliveira Pimenta
Maria de Lurdes Ruivo
Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues
Maria Helena Terra de Oliveira Ferreira Dinis
Maria Hortense Nunes Martins
Maria Irene Marques Veloso
Maria Isabel Coelho Santos
Maria Jesuína Carrilho Bernardo
Maria José Guerra Gamboa Campos
Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
Maria Odete da Conceição João
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz
Maximiano Alberto Rodrigues Martins
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
Miguel João Pisoéiro de Freitas
Nelson Madeira Baltazar
Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá
Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
Paula Cristina Barros Teixeira Santos
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
Paula Cristina Nobre de Deus
Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto
Pedro Nuno de Oliveira Santos
Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
Renato Luís Pereira Leal
Ricardo Jorge Teixeira de Freitas
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Rosalina Maria Barbosa Martins
Rui António Ferreira da Cunha
Rui do Nascimento Rabaça Vieira
Sandra Marisa dos Santos Martins Catarino Costa
Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes
Susana de Fátima Carvalho Amador
Teresa Maria Neto Venda
Victor Manuel Bento Baptista
Vitalino José Ferreira Prova Canas
Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva
Agostinho Correia Branquinho
Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado

António Joaquim Almeida Henriques
António Paulo Martins Pereira Coelho
Carlos Alberto Garcia Poço
Carlos Alberto Silva Gonçalves
Carlos Jorge Martins Pereira
Carlos Manuel de Andrade Miranda
Domingos Duarte Lima
Emídio Guerreiro
Feliciano José Barreiras Duarte
Fernando dos Santos Antunes
Fernando Mimoso Negrão
Fernando Santos Pereira
Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos
Henrique José Praia da Rocha de Freitas
Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves
Hugo José Teixeira Velosa
Jaime Carlos Marta Soares
João Bosco Soares Mota Amaral
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
Joaquim Virgílio Leite Almeida Costa
Jorge Fernando Magalhães da Costa
Jorge José Varanda Pereira
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
José António Freire Antunes
José de Almeida Cesário
José Eduardo Rego Mendes Martins
José Manuel Amaral Lopes
José Manuel de Matos Correia
José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
José Mendes Bota
José Pedro Correia de Aguiar Branco
José Raúl Guerreiro Mendes dos Santos
Luís Filipe Alexandre Rodrigues
Luís Filipe Carloto Marques
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
Manuel Filipe Correia de Jesus
Marco António Ribeiro dos Santos Costa
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
Mário da Silva Coutinho Albuquerque
Mário Henrique de Almeida Santos David
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz
Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara Pereira
Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel
Pedro Miguel de Azeredo Duarte
Pedro Quartin Graça Simão José
Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos
Ricardo Jorge Olímpio Martins
Sérgio André da Costa Vieira
Vasco Manuel Henriques Cunha
Zita Maria de Seabra Roseiro

Partido Comunista Português (PCP):

Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes
Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
António Filipe Gaião Rodrigues

Artur Jorge da Silva Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 José Batista Mestre Soeiro
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Miguel Tiago Crispim Rosado

Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 João Rodrigo Pinho de Almeida
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 José Paulo Ferreira Areia de Carvalho
 Luís Pedro Russo da Mota Soares
 Nuno Miguel Miranda de Magalhães
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Bloco de Esquerda (BE):

Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo
 Ana Isabel Drago Lobato
 Fernando José Mendes Rosas
 Francisco Anacleto Louçã
 Helena Maria Moura Pinto
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda
 Mariana Rosa Aiveca Ferreira

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
 Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Sr.^a Secretária vai passar a ler as actas da eleição dos representantes da Assembleia da República para a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial e para a Comissão Nacional de Eleições.

A Sr.^a Secretária (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a acta da eleição de dois membros para a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial é do seguinte teor:

Aos vinte sete dias do mês de Abril do ano dois mil e cinco, procedeu-se a eleição de dois membros para a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial.

O resultado obtido foi o seguinte:

Votantes — 178

Votos «sim» — 157

Votos brancos — 21.

Face ao resultado obtido, declaram-se eleitos os candidatos propostos:

Efectivos

Maria Celeste Lopes da Silva Correia

Maria Natália Guterres Viegas Carrascalão da Conceição Antunes

Suplentes

Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira

Feliciano José Barreiras Duarte.

Para se constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados Escrutinadores, *Rosa Maria Albemaz — Jorge Machado — Maria Ofélia Moleiro*.

A acta da eleição dos representantes da Assembleia da República para a Comissão Nacional de Eleições é do seguinte teor:

Aos vinte sete dias do mês de Abril do ano dois mil e cinco, procedeu-se à eleição para a Comissão Nacional de Eleições.

O resultado obtido foi o seguinte:

Votantes — 178

Votos «sim» — 174

Votos brancos — 4.

Face ao resultado obtido, declaram-se eleitos os candidatos propostos:

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
 Francisco José Fernandes Martins
 João Manuel Rosa de Almeida
 Manuel dos Santos Machado
 Cláudia Fernanda dos Santos Oliveira
 Fernanda Manuela Almeida Pésinho.

Para se constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados Escrutinadores, *Rosa Maria Albemaz — Jorge Machado — Maria Ofélia Moleiro*.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Sr. Deputados, sublinho que, desde este momento e até às 17 horas, estão abertas as urnas para a eleição dos representantes da Assembleia da República para o Conselho de Estado e para o Conselho Económico e Social.

Vamos dar início à discussão, conjunta e na generalidade, dos projectos de lei n.^{os} 5/X — Alteração à Lei Eleitoral para os órgãos das autarquias locais (PSD) e 28/X — Alterações à Lei Eleitoral dos órgãos das autarquias locais (PS).

Uma vez que se trata de um agendamento da parte do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo para apresentar o projecto de lei da autoria do seu grupo parlamentar.

O Sr. **Miguel Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O projecto de lei que o PS hoje apresenta tem uma história, tem um objectivo e coloca-nos a todos um desafio.

A história deste projecto de lei é simples e clara: no final do ano passado este diploma esteve para ser aprovado, na base de uma convergência entre o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata. A matéria chegou mesmo a estar agendada para votação ainda antes da dissolução da Assembleia da República.

O necessário acordo entre os dois partidos — PSD e PS — estava, no essencial, feito. A vontade de fazer esta reforma estava, na generalidade, assumida pelos dois partidos.

Esta é a história recente deste projecto. Uma história que nos leva a fazer uma pergunta e a afirmar um compromisso.

A pergunta é dirigida ao Partido Socialista: o que se passou para esta eventual mudança de ideias? O que aconteceu ao Partido Socialista para ter abandonado este projecto?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Da nossa parte, da parte do Partido Social-Democrata, o compromisso mantém-se: estamos hoje, como estivemos ontem disponíveis para, em convergência com o Partido Socialista, aprovar esta lei e fazer uma reforma que há muito é desejada, reivindicada e reclamada.

Applausos do PSD.

O objectivo deste projecto de lei é igualmente claro: representa um passo importante na reforma autárquica há tanto prometida, há muito reclamada e há muito desejada.

É importante garantir governabilidade aos executivos municipais. Este projecto de lei dá essa garantia. Quem ganhar eleições tem a maioria dos mandatos, condição indispensável para aplicar as suas ideias e o seu programa, sendo julgado no fim, sem álibis nem desculpas, pelas suas próprias e exclusivas responsabilidades políticas.

É importante assegurar que quem não ganha as eleições e é oposição não seja afastado dos executivos. É uma forma de as minorias acompanharem e fiscalizarem a acção do executivo camarário. O projecto de lei garante também este desiderato. Quem não ganha fica no executivo, fiscaliza-o, mas não entra a sua acção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — É importante consagrar na lei o princípio da limitação de mandatos para os cargos executivos autárquicos. É um princípio de incentivo à renovação que há anos defendemos. É um princípio saudável que prestigia o poder local e dignifica os próprios autarcas. Quem, como nós, defende o poder local, não afronta os obreiros desse mesmo poder local.

Applausos do PSD.

Este projecto de lei garante, assim, também, de uma forma clara e positiva, esse saudável princípio da limitação de mandatos.

Este projecto de lei tem, assim, objectivos nobres, princípios claros, soluções equilibradas, medidas que contribuem para fortalecer o poder local e para prestigiar ainda mais a vida política autárquica.

Mas este projecto de lei confronta-nos a todos, em particular ao PSD e ao PS — os dois partidos indispensáveis à sua aprovação —, com um desafio.

O desafio é este: ou aprovamos agora este projecto de lei para ele se aplicar já nas eleições autárquicas de Outubro deste ano ou não o aprovamos e, desta forma, desprezamos uma oportunidade que só daqui a quatro ou mais anos volta a repetir-se.

Queremos, por isso, deixar clara a nossa posição.

Em primeiro lugar, é importante aprovar, já, este projecto de lei — ele pode não ser perfeito, mas é um passo em frente, um indiscutível passo em frente!

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Ele pode não ser uma solução milagrosa, mas representa o consenso possível que em 2004 tinha sido acertado e estabelecido entre o PSD e o PS. Ele não é um ponto de chegada, com certeza, mas pode ser (e deve ser) um importante ponto de partida.

Aplausos do PSD.

Em segundo lugar, aprovar agora para só entrar em vigor daqui a quatro anos — nas autárquicas de 2009, como já publicamente foi sugerido — nem pensar! Por nós, nem pensar! Seria ridículo, aos olhos dos autarcas e aos olhos dos portugueses. Seria mais um desprestígio desta Assembleia. Por nós, queremos evitar o ridículo e tudo faremos para prestigiar este Parlamento.

Em terceiro lugar, pode discutir-se *ad eternum* a questão da limitação de mandatos. Tanta discussão só serve, normalmente, para nada fazer e nada aprovar, para nada fazer e nada decidir. Nos últimos anos estabeleceu-se em Portugal um certo consenso, um consenso alargado, em torno desta limitação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Sendo assim, como parece ser, uma pergunta carece de resposta clara: se a limitação de mandatos está consensualizada, se esta limitação é a única urgente em função da proximidade das eleições autárquicas, se esta limitação é a única que não oferece quaisquer dúvidas jurídicas, então por que não aproveitamos esta oportunidade para a consagrar?

Aplausos do PSD.

O óptimo, aqui como em muitas outras matérias, é geralmente inimigo do bom. Abrir agora uma nova polémica em torno deste assunto só serve de desculpa para nada fazer. Será que é isso que o PS pretende? Discutir mais e mais, e nada fazer? Discutir mais e mais, e adiar de novo? Discutir mais, para só fazer *show off* e branquear as suas próprias responsabilidades e no final acabar tudo na mesma? Estas são questões que ficam aqui, neste debate, porque são as questões que importam neste debate!

Aplausos do PSD.

Esta, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, não é a nossa atitude — digamo-lo com toda a firmeza e com toda a clareza. O PSD não está neste debate com essa atitude!

Por isso, aqui estamos, num agendamento potestativo, assumindo as nossas responsabilidades, cumprindo a nossa parte do acordado, não desaproveitando a oportunidade que temos pela frente.

Esperamos que todos — em particular o Partido Socialista — tenham os mesmos propósitos, a mesma vontade e a mesma coerência.

Ganha o poder local e ganha a credibilidade da política e dos políticos.

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Filipe.

O Sr. **Presidente**: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos as Sr.^{as} Deputadas Cláudia Couto Vieira e Alda Macedo.

Para o efeito, tem a palavra a Sr.^a Deputada Cláudia Couto Vieira.

A Sr.^a **Cláudia Couto Vieira** (PS): — Sr. Presidente, nesta minha primeira intervenção apresento os meus cumprimentos a V. Ex.^a e a todos os Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Sr. Deputado Miguel Macedo, quero pedir-lhe alguns esclarecimentos sobre duas dúvidas que me surgiram na leitura do projecto de lei apresentado por V. Ex.^a.

A primeira tem a ver com os artigos 229.^º e 232.^º. O primeiro destes artigos, que tem como epígrafe

«Processo de formação do órgão executivo», refere que «O presidente do órgão executivo, na data da instalação da assembleia (...), submete a constituição em concreto do órgão executivo à sua apreciação para que ela se pronuncie (...), que pode ser objecto ou não de uma moção de rejeição, mas, depois, o segundo, que tem como epígrafe «Recomposição do executivo», concretamente no seu n.º 2, diz que «O presidente do órgão executivo pode, a todo o tempo, proceder à remodelação do executivo municipal, excepto no respeitante aos membros designados (...).» Parece-me, portanto, que por este último se vai tornear a questão e conseguir substituir determinados membros que não tenham sido aprovados logo no momento da constituição do órgão, porque essa remodelação não está sujeita a votação. Gostava que este ponto fosse esclarecido, porque parece-me que é uma forma de contornar a lei.

Por outro lado, quero perguntar-lhe por que é que no vosso projecto de lei não é proposto um reforço de competências da assembleia municipal, considerando que a prática é que existe, digamos, um certo acordo entre as forças na assembleia municipal e no órgão executivo e tendo em vista uma maior fiscalização da actividade do executivo por parte da assembleia municipal. Considero que, até por uma questão de mera transparência, ficaria bem quer aos dois órgãos quer ao próprio município.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr.ª Deputada, agradeço, em nome da Mesa, as suas saudações e retribuo-as.

Sr. Deputado Miguel Macedo, pretende responder já ou no fim dos dois pedidos de esclarecimento?

O Sr. **Miguel Macedo** (PSD): — Já, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Então, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Cláudia Couto Vieira, agradeço as questões que me colocou.

Começo pela primeira para lhe dizer, Sr.ª Deputada, que acho alguma piada — com simpatia — que essa questão seja colocada, porque essa foi justamente uma das questões que esteve em cima da mesa quando o Partido Social-Democrata e o Partido Socialista discutiram na especialidade este tipo de matérias.

Mas, em relação a esta questão em concreto, devo dizer-lhe, Sr.ª Deputada, que por nós não temos qualquer problema em discutir estas questões mais técnicas que tenham a ver com este tipo de pormenores específicos. Agora, recordo aqui este ponto: aquilo que está no nosso projecto de lei foi aquilo que foi objecto das discussões com o Partido Socialista e que resultou do princípio de acordo, da consensualização, que estava estabelecido em finais do ano passado, quando, inclusivamente, esta matéria, como V. Ex.ª bem sabe, esteve agendada para votação neste Plenário da Assembleia da República.

Mas, do meu ponto de vista, não há grande interesse em perpetuar uma discussão sobre estas matérias; são questões de pormenor que, evidentemente, podem ser acertadas na discussão na especialidade, com toda a boa vontade da nossa parte e, certamente, também da das outras bancadas.

A segunda questão que a Sr.ª Deputada coloca é importante, mas devo recordar a V. Ex.ª que, em 2001, se não estou em erro, houve já alterações importantes nas competências das assembleias municipais, com o reforço das mesmas, justamente no sentido de acentuar a vertente fiscalizadora da assembleia municipal em relação aos executivos. Mas nós não fechamos a porta a que se estudem, no quadro de uma legislação a aprovar nesta Assembleia da República, novas competências para as assembleias municipais e um novo quadro de referência em termos de fiscalização da actividade dos executivos camarários pelas assembleias municipais. Aliás, devo dizer que conheço bem esses problemas — falo por experiência própria —, porque fui vereador da oposição numa câmara de maioria absoluta do Partido Socialista e, de resto, sou eleito para uma assembleia municipal.

Agora, devo dizer-lhe, Sr.ª Deputada, o seguinte: percebo que essa particular atenção que V. Ex.ª tem em relação a esta matéria seja motivada pela opção que agora o Partido Socialista quer fazer no seu projecto de lei, porque, evidentemente, esse tipo de preocupações não são tão exigentes para quem, como nós, continua a entender que, embora em minoria, devem estar vereadores da oposição no executivo camarário.

O nosso projecto de lei nessa matéria é muito claro: quem ganha governa e governa com minoria, sem prejuízo da presença de vereadores no executivo das listas que perdem, porque nesta matéria — vamos, por uma vez, ser práticos, sensatos e ponderados — não vale a pena agitar aqui a ideia de que uma assembleia municipal, com a falta de grau de permanência e de profissionalismo,...

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — E de meios!

O **Orador**: — ... tem capacidade para, no dia-a-dia, fiscalizar efectiva e democraticamente o exercício da actividade do executivo camarário. Esta é a questão crucial.

Eu disse na minha intervenção que, passo a passo, com sensatez e com ponderação, este é o início de

um caminho que garante governabilidade e transparência democrática.

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Quem ganha governa com o seu projecto; quem é minoria não pode obstar à prossecução desse projecto numa câmara municipal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Mas isso não impede, nem pode impedir, que quem está em minoria...

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado, peço-lhe que termine.

O **Orador**: — ... também possa exercer na câmara municipal competências de fiscalização em relação ao executivo camarário.

Applausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Macedo.

A Sr.^a **Alda Macedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Macedo, deixe-me dizer-lhe que, no início da sua intervenção, começou por dizer que esta é uma reforma há muito reclamada. Ora, esta remissão para o tempo passado faz-nos lembrar que passaram poucos dias de termos comemorado os 31 anos do 25 de Abril, e, portanto, a questão que se nos coloca é uma questão do valor da democracia e da democracia exercida ao nível do poder local.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, em nosso entender, aquilo que o projecto de lei do PSD traz é um verdadeiro acto predatório acerca de um princípio que é o princípio da proporcionalidade, que está consignado na Constituição.

Deixe-me, a propósito, recordar-lhe o artigo 113.^º da Constituição, que, a determinada altura, diz o seguinte: «A conversão dos votos em mandatos far-se-á de harmonia com o princípio da representação proporcional». Aquilo que o vosso projecto de lei traz é um princípio que é um atentado contra este valor. E é um atentado contra este valor porque introduz o princípio de uma maioria automática, que se constitui automaticamente — perdoe-se-me o pleonasmo — para o executivo, a partir da relação de forças constituída para a Assembleia Municipal, o que, aliás, é absolutamente contraditório com aquilo que acaba de dizer na resposta ao pedido de esclarecimento anterior, que é uma demonstração daquilo que é a vossa concepção sobre a menorização das assembleias municipais.

As assembleias municipais são, de facto, órgãos de fiscalização, de equilíbrio e de acompanhamento e avaliação da acção dos executivos e têm essa categoria por si próprias, pela sua própria consistência e pelo seu próprio mandato.

No fundo, é sobre esta nossa interpretação que lhe peço a sua opinião, porque aquilo que o PSD faz aqui é um atentado contra um princípio constitucional, e, sendo assim, o vosso projecto de lei não pode ter cabimento à luz de uma leitura de defesa da democracia e do princípio da proporcionalidade.

Applausos do BE.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. **Miguel Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Alda Macedo, vou responder às questões que me colocou, começando pela última, que tem a ver com uma alegada intenção de menorização da assembleia municipal. Dir-lhe-ei que é exactamente o contrário aquilo que estamos aqui a propor com este nosso projecto de lei, porque, Sr.^a Deputada, uma coisa é aquilo que, eventualmente, possa estar consagrado na lei e outra aquilo que, efectivamente, existe nas assembleias municipais e a forma como estas funcionam.

Sabe V. Ex.^a que não são poucos, infelizmente, os exemplos em que as assembleias municipais estão insuficiente ou deficientemente fornecidas de documentos e de informações capazes de fazer com que os seus membros possam desempenhar, eficaz, eficiente e totalmente o seu papel legal de fiscalização do executivo.

Protestos da Deputada do BE Alda Macedo.

Sr.^a Deputada, ouvi-a com toda a atenção...

Foi justamente por isso que propusemos, no sentido de reforçar as condições de efectiva fiscalização da assembleia municipal, papel insubstituível na actual arquitectura dos poderes autárquicos, que estivessem nos órgãos executivos — em minoria, é certo — representantes dos partidos que não ganharam as eleições.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Depois, Sr.^a Deputada, permita-me que lhe faça uma correcção: a questão do princípio da proporcionalidade tem a ver com a questão do sufrágio, não tem a ver com a questão da constituição dos executivos.

Risos do BE.

Ó Sr.^a Deputada, se me deixar explicar durante 10 segundos, explicar-lhe-ei!

O princípio da proporcionalidade tem a ver com o sufrágio e isso está garantido, porque, como é evidente, na nossa proposta há só uma lista, que é a lista da assembleia municipal, sendo dito na lei que o presidente da câmara é sempre o primeiro dessa lista. O princípio da proporcionalidade está garantido. É a partir da assembleia municipal, como, de resto, acontece aqui na Assembleia da República, que se constitui o governo camarário, e, portanto, não há qualquer confusão possível sobre essa matéria do ponto de vista jurídico-constitucional. Não existe qualquer dúvida sobre esta matéria. Por isso, gostava que ficasse bem nítida esta distinção.

Foi esse ganho que se conseguiu quando, em 1997, se fez a revisão da Constituição e se afastou o impedimento, que, de facto, até à altura, existia, de permitir uma solução destas, garantindo o princípio da proporcionalidade, mas garantido, ao mesmo tempo, a constituição de executivos camarários com condições de governabilidade e a cuja responsabilidade política não subsistam quaisquer dúvidas sobre o projecto que ganha e o projecto que tem legitimidade para ser executado.

Em terceiro lugar, e para terminar, gostava de dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que podem os Srs. Deputados de todas as bancadas ficar aqui cientes e descansados em relação a uma matéria: é que o Partido Social-Democrata tem um projecto de lei em cima da mesa que corresponde, com coerência, àquilo que vimos defendendo há vários anos.

Eu já disse aqui que, em relação ao reforço eventual de poderes da assembleia municipal, estamos abertos,...

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O **Orador**: — ... mas não desistimos de fazer valer e vencer as propostas que, de há muitos anos a esta parte, vimos coerentemente defendendo em relação a esta matéria.

Applausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para apresentar o projecto de lei n.º 28/X, do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pita Ameixa.

O Sr. **Luís Pita Ameixa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A reforma do sistema de governo municipal é o ponto que suscita o nosso debate. E assim é, efectivamente, porque está visto que o actual modelo está esgotado por não responder já às exigências do tempo moderno na ordem da administração territorial autárquica.

Mas também aqui estamos, hoje, com este ponto, porque o Partido Socialista, no contexto das eleições legislativas, de 20 de Fevereiro último, e da consequente maioria que lhe foi outorgada, levando à formação do XVII Governo Constitucional, da presidência do Eng.º José Sócrates, insuflou no País determinação e vontade concretizadora, objectiva, na reforma do nosso sistema político.

São disto exemplo a presente reforma da lei eleitoral autárquica, com um novo modelo de constituição da câmara municipal, como também o reforço dos poderes de intervenção da assembleia municipal, a limitação de mandatos consecutivos dos titulares de cargos políticos executivos, para já e não para o ano de 2017, e, até, uma nova abordagem à figura constitucional do referendo. Tudo isto resulta da dinâmica criada por uma nova liderança política, em Portugal, por parte do Partido Socialista.

Applausos do PS.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O nosso actual sistema de governo municipal, na verdade, é excêntrico face a todo o resto do sistema político. Quer nos órgãos de soberania, Governo e Assembleia da República, quer nos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, quer nos órgãos representativos das freguesias vigora o princípio escorreito da existência de uma assembleia de

constituição pluralista, com poderes deliberativos, legislativos ou regulamentares e de fiscalização, e, por outro lado, politicamente subordinada a essa assembleia, a existência de um órgão executivo, homogéneo e operacional.

Apenas nos municípios encontramos um sistema de governo baseado numa dupla de assembleias. Sim, porque a câmara municipal, apesar de apodada de órgão executivo, reveste-se de natureza material e formal típica e própria do conceito de assembleia, o que, aliás, se confirma no seu modo de funcionamento.

Ora, por causa deste erro, o sistema acabou por gerar uma pressão intrínseca que, em vez de logo ter determinado a sua reforma, como agora se propõe, apenas o fez evoluir ao jeito de um remendo, conferindo ao presidente da câmara fortes, larguíssimos e decisivos poderes próprios, depositando o verdadeiro poder executivo nas suas mãos.

Portanto, actualmente temos duas assembleias, e substantivamente um terceiro novo órgão executivo, individual, que é o presidente da câmara, que exerce esse poder executivo apenas com alguns dos vereadores, aqueles a quem atribui livremente poderes delegados, vindo, então, a encontrar-se aqui o verdadeiro colégio executivo, o qual, no plano formal, surge à margem da lei.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A Constituição quis, e quer, que a câmara municipal seja o órgão colegial executivo do município, mas a embrulhada do legislador acabou, no plano orgânico-formal, por esconder o verdadeiro executivo que aparece sub-repticiamente.

Ora, nada justifica que os municípios sejam tratados diferentemente dos actuais quadros de solução orgânica dos sistemas de poder político em Portugal.

O que se deve fazer é caminhar no sentido de levar o sistema de governo municipal a tornar-se coerente com todos os outros. É isto o que o projecto de lei n.º 28/X, do Partido Socialista, pretende....

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... ao contrário, aliás, do projecto de lei n.º 5/X, do PSD, que anda ao invés do que devia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A perversidade detectada no sistema é, na verdade, reconhecida e assinalada pelo PSD. Porém, não tira daí as devidas ilações e as consequências adequadas; antes, pelo contrário, o seu projecto de lei, além de manter, agrava essa perversidade. E fá-lo triplamente.

Desde logo, porque, mantendo o pluralismo dentro da câmara municipal, também o ataca e o desprestigia porque, ao mesmo tempo, distorce a proporcionalidade. É um erro: pluralismo e proporcionalidade são uma espécie de *alma mater* do nosso sistema político e deviam ser sempre sagradamente conjugados.

Em segundo lugar, porque inventa a nova figura dos autarcas dúplices, ou seja, determina que os vereadores da oposição continuam, simultaneamente, a ser membros da assembleia municipal.

Além de ser constitucionalmente questionável, isto leva-nos à perplexidade de pensar que haveria vereadores que sindicam, debatem, criticam e voltam a votar acerca dos seus próprios actos. Coitados!... Já nos fazem lembrar aqueles fantasmas que vão «andar por aí», assombrando alguns dirigentes políticos...!

Aplausos do PS.

Estes autarcas dúplices são de uma nova espécie, são uma assombração!...

Risos do PS.

Enfim, é da moda!

Em terceiro lugar, porque quer ainda alastrar este sistema para dentro das freguesias. E a consequência seria grave. Imagine-se, agora, o que seria obrigar, por lei eleitoral, que em todas as freguesias passassem as oposições a integrar, além da assembleia de freguesia, também o órgão executivo — a junta de freguesia!

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Na verdade, se às maiorias cabe governar com o seu programa, sem margem para confusões nem desculpas, responsabilizando-se inteiramente perante os eleitores, não é menos certo que as oposições têm de ser livres e, de preferência, fortes. Mas fortes como alternativa política e eleitoral, não no trabalho dos executivos, porque aqui só serão úteis se fracas.

E, se é mister que o executivo seja homogéneo, a assembleia municipal, concomitantemente, deve ver reforçados os seus poderes de fiscalização e de actuação.

Aplausos do PS.

Por isso, o Partido Socialista apresentou, simultaneamente, o projecto de lei n.º 27/X, que vem prever a intervenção expressa do deliberativo na aprovação da constituição do executivo, tal como na sua eventual censura, e que pode ir até ao ponto de forçar a sua substituição.

De igual modo inova criando a comissão permanente e as comissões especializadas, bem como as comissões eventuais de inquérito, para reforçar os poderes e meios de acompanhamento e de fiscalização da acção da câmara.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Inclusive, estabelece medidas fortes de tutela para garantir os direitos de informação da assembleia municipal. O Partido Socialista irá, usando o seu direito potestativo, pedir com urgência o agendamento desta matéria que é conexa com aquela que, hoje, aqui estamos a discutir.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O povo português que, relembre-se, confiou ao Partido Socialista uma maioria absoluta, reclama do legislador, visto o programa eleitoral sufragado, o passo de reforma que inaugure um novo sistema de governo municipal, que sirva e concretize a eficiência administrativa e de gestão, e a eficácia nos resultados, cumprindo a obrigação de melhor servir as populações.

Já no século XIX, Alexandre Herculano, vaticinara que «(...) à instituição municipal (...) grandes destinos estão porventura reservados no provir (...)» — acrescentando — « (...) ao menos é dela que esperamos a regeneração do nosso País(...)» — escreveu.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, se o poder local democrático já prestou grandes serviços ao País, também cabe agora aos representantes dos portugueses abrir-lhe novas fronteiras, começando, justamente, por serem capazes de encontrar o acordo político necessário para regenerar o sistema de governo municipal.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (António Filipe) — O Sr. Deputado Luís Pita Ameixa tem dois pedidos de esclarecimentos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Raúl dos Santos.

O Sr. **José Raúl dos Santos** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estar à espera de 2009 para que a nova lei das autarquias possa finalmente ter sentido prático é abusar da paciência dos cidadãos e insistir no descrédito da classe política. Diz o consenso e o sentido ético em política que a nova lei das autarquias deve já estar na base do funcionamento das autarquias a partir das próximas eleições autárquicas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Depois do longo debate que tem havido, seja intrapartidário seja até na opinião pública, embora com limitações, a nova lei das autarquias deve vigorar dentro de meia dúzia de meses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não podemos condicionar o debate à questão dos mandatos dos autarcas, embora seja igualmente importante uma alteração na lei que não permita a permanência da mesma pessoa até às suas exéquias. A democracia não ganha com isso, embora também seja legítimo lembrar que os autarcas são eleitos por voto secreto e universal.

Mas, do meu ponto de vista e da experiência que colhi como autarca durante quase 12 anos, devo lembrar que os mecanismos da actual lei revelaram, com o tempo, ser um obstáculo ao trabalho de executivos municipais e de freguesia.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Explico porquê, Srs. Deputados: quando um executivo camarário se encontra em minoria, é certo e sabido que vai ter uma gestão condicionada e ser-lhe-á impossível pôr em prática o seu programa eleitoral. Com o tempo, habituámo-nos a ver substituída a salutar e indispensável oposição partidária por

um sistema de obstrução destinado apenas a sabotar o trabalho dos executivos em minoria. Em todo o lado, com raras exceções, é este critério que vigora, independentemente das decisões do executivo serem correctas e de acordo com a defesa e salvaguarda dos interesses das populações.

Um executivo deve ser julgado por aquilo que fizer no final do seu mandato, embora considere que é determinante uma assembleia municipal mais intervintora do que é na realidade — outro paradoxo da actual lei. De facto, o que temos tido até aqui é uma clara truncagem dos fundamentos que devem presidir ao trabalho das oposições aos executivos camarários.

Daí que considere urgente, Srs. Deputados, uma nova lei das autarquias que confira maior verdade ao confronto político entre o executivo camarário ou de freguesia, as assembleias municipais ou de freguesia, e as oposições.

A lei que existe já superou, de há muito, o seu prazo de validade; logo, é urgente que os dois maiores partidos portugueses obtenham o consenso possível para que a nova lei autárquica entre em vigor já, nas próximas eleições para o poder local. Não vale a pena perder energias a debater questões periféricas quando sobre o essencial já está encontrado o acordo entre PSD e Partido Socialista.

É caso para dizer: deixem os executivos municipais e de freguesia trabalhar para poderem ser julgados acerca do que fizerem ao longo de quatro anos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe) — O seu tempo esgotou-se, Sr. Deputado. Tem de terminar.

O **Orador**: — Termino já, Sr. Presidente, perguntando ao Partido Socialista se efectivamente esta lei agora apresentada é para vigorar já, a partir de Outubro de 2005.

Applausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe) — Sr. Deputado Luís Pita Ameixa, tem outro pedido de esclarecimento. Pergunto se quer responder a cada um ou conjuntamente, no final.

O Sr. **Luís Pita Ameixa** (PS): — Sr. Presidente, responderei conjuntamente, no final.

O Sr. **Presidente** (António Filipe) — Então, dou a palavra ao Sr. Deputado Telmo Correia, para formular o seu pedido de esclarecimentos.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Pita Ameixa, em primeiro lugar e para começar, uma concordância com a perspectiva, que o CDS-PP aceita, de que não se alteram regras para eleições autárquicas a poucos meses destas mesmas eleições.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — É uma boa tradição e é uma boa prática do sistema político português que, penso, deve ser mantida.

Applausos do CDS-PP.

Protestos do Deputado do PCP Honório Novo.

No entanto e a partir daí, há uma série de discordâncias, Sr. Deputado Luís Pita Ameixa, sendo a primeira para registar que a história do nosso modelo e sistema autárquicos é globalmente de sucesso. Portanto, não denoto todas essas deficiências de que V. Ex.^a fala. E se o sistema funciona, porquê mudá-lo?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — É esta a minha primeira pergunta.

Diria mesmo que isto é um bocadinho uma conversa central da política portuguesa, e é central não no sentido da importância do tema mas no sentido «geográfico» da questão,...

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — ... ou seja, «ora quero eu, mas não mudas tu; ora mudas tu, mas não quero eu», e andamos aqui a assistir a este longuíssimo diálogo entre PS e PSD sobre esta mesma matéria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — O sistema que o PS propõe tem um primeiro defeito, o da estabilidade, porque nem as assembleias municipais são a Assembleia da República nem existe no sistema autárquico o papel central do Presidente da República como garante de estabilidade.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Ou seja, se fizermos com que o sistema dependa pura e simplesmente das maiorias podemos ter uma repetição sucessiva de eleições autárquicas, o que, do nosso ponto de vista, não é uma boa solução.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, o que propõe o PS? Ao mesmo tempo que fala em mais democracia e em limitação de mandatos, considerando-a o garante absoluto da renovação e da democracia, propõe para as câmaras municipais o presidencialismo, o presidencialismo absoluto

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Ou seja, enquanto que no sistema do PSD, que não merece a nossa concordância, há apesar de tudo representação da oposição ou dos partidos não vencedores — fui durante quatro anos vereador da oposição e percebo a importância do exercício desse mandato —, no sistema do PS o presidente que ganha põe e dispõe, decide e faz tudo o que quer.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Parece-me um sistema não propriamente típico de uma democracia como a portuguesa mas algo sul-americano.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Parece Marco de Canavezes!

O Orador: — Admite o PS uma moção de censura. Mas qual é a maioria necessária para ela passar? Metade dos votos mais um, como é normal? Não, uma maioria de 2/3!

Risos do CDS-PP.

É necessária uma maioria de dois terços para passar uma moção de censura! É o poder absoluto do presidente e, desse ponto de vista, é completamente inaceitável.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — E na sua intervenção não resistiu V. Ex.^a a fazer uma associação...

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — ... — termino em 10 segundos, Sr. Presidente — entre o movimento «Novas fronteiras» e a maioria absoluta do PS.

Do nosso ponto de vista, isso é particularmente grave, porque V. Ex.^a fala em maioria absoluta, em nova maioria e em eficácia, ou seja, em presidencialismo e em poder absoluto nas câmaras. Esse é um péssimo sinal para uma maioria absoluta, é um sinal de arrogância contra a melhor história e tradição democrática do Partido Socialista.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pita Ameixa.

O Sr. **Luís Pita Ameixa** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Raúl dos Santos, queria saudá-lo particularmente por ser um Deputado do meu distrito, ainda que eleito pelo círculo eleitoral do Porto de forma pouco explicável, mas um dia havemos de saber disso mais concretamente.

Vozes do PSD: — Veja na sua bancada, tem aí tantos!

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Veja os seus colegas que são cabeças de listas!

O **Orador**: — O Sr. Deputado José Raúl dos Santos questionou-me acerca do momento de entrada em vigor da legislação que agora se discute.

Ora, parece-me ridículo que o PSD, admitindo a limitação dos mandatos, e saúdo-o por isso, tenha tido a coragem de dizer ao País que apenas pretende que a legislação produza os efeitos no ano de 2017.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — O País já está cansado de saber!

O **Orador**: — Porventura, nessa altura, o Dr. Marques Mendes já não será presidente do partido. Nunca se sabe... Mas o ano 2017 está fora do nosso horizonte político.

Para o Partido Socialista é importante que haja um acordo político nesta matéria, para a qual é necessária uma maioria de 2/3, mas também que os principais partidos tenham a consciência de que é necessário dar novos poderes à assembleia municipal – o PSD está em dúvida no que respeita à apresentação de uma proposta de reforço dos poderes e das competências da assembleia municipal – e que o PSD aceite a limitação dos mandatos. Ou seja, que o seu líder e o partido não fiquem «agachados» com medo de alguns «fantasmas», como os que referi há bocado, nomeadamente, os «fantasmas» Alberto, Isaltino, Marcelo e Pedro. Não tenham medo desses «fantasmas», defendam a limitação dos mandatos!

Protestos do PSD.

O Sr. **Jaime Soares** (PSD): — Fomos os primeiros! Os senhores estão a plagiar!

O **Orador**: — O Partido Socialista estará disposto a discutir globalmente essa matéria se o PSD tiver abertura para aceitar essas propostas.

Sr. Deputado José Raúl dos Santos, queria ainda responder à sua afirmação de que há presidentes de câmara que sabotam o trabalho das oposições, pois só tenho conhecimento de presidentes de câmara que sabotavam o trabalho das oposições.

Vozes do PSD: — Oh!

O **Orador**: — O Sr. Deputado bem podia ter explicado a esta Câmara quais são as suas dívidas. Não estou a falar das financeiras, mas das de resposta a inúmeros requerimentos que a oposição lhe dirigiu, que estão na sua gaveta e aos quais V. Ex.^a não respondeu.

Sr. Deputado do CDS-PP Telmo Correia, queria saudá-lo, particularmente depois do momento especial que acabou de viver no Congresso do CDS-PP, e dizer-lhe que tenho a certeza que bons dias virão e prosseguirá a sua carreira política com brilhantismo no futuro.

Disse V. Ex.^a que o sistema funciona. Pois funciona, mas mal!

V. Ex.^a já reparou que, por vezes, as câmaras têm dificuldade em fazer o seu trabalho executivo, porque funcionam de uma forma novecentista, ou seja, reunindo-se numa assembleia que delibera todas as semanas? V. Ex.^a já reparou no problema que as oposições têm dentro do sistema?

As oposições – e tenho experiência disso porque tive três mandatos de presidente de câmara...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Eu estive na oposição, são experiências diferentes!

O **Orador**: — ... e, anteriormente, fui vereador da oposição e membro da assembleia municipal – são as grandes sacrificadas deste sistema, porque estão entorpecidas, estão mortas dentro do actual sistema!

Vozes do CDS-PP: — Olhe que não!

O **Orador**: — As oposições, para serem fortes, têm de ser livres e...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Livres, mas à distância, que é para não incomodarem muito!

O **Orador**: — ... para serem livres têm de estar fora do órgão executivo, têm de se afirmar no órgão deliberativo, na assembleia municipal. É aí que têm de nascer as alternativas políticas. Neste momento, as alternativas políticas não nascem aí porque o órgão executivo entorpece o trabalho da oposição!

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Deputado, no que respeita ao presidencialismo – que, aliás, assinalei na minha inter-

venção e que vem do ano de 1991 –, ele acontece porque há vereadores da oposição dentro da câmara; se isso deixar de acontecer, o presidente da câmara passa a ter outra capacidade para poder trabalhar com os seus vereadores de uma forma colegial.

Risos e protestos do CDS-PP e do PSD.

Estou a ver que VV. Ex.^{as} estão um bocadinho fora da matéria.
A verdadeira colegiabilidade é melhor garantida com o novo sistema...

Risos e protestos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, peço que deixem o Sr. Deputado concluir o raciocínio, até porque já terminou o seu tempo.

Pode continuar, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Sr. Presidente, vou concluir.

Espero que esta intervenção tenha estimulado os Srs. Deputados e os ajude a ir por bom caminho.

Queria terminar dizendo que, neste momento, temos um sistema presidencialista que funciona *a latere* da câmara,...

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Isso não é verdade!

O **Orador**: — ... ao lado do verdadeiro órgão constitucionalmente previsto, porque o presidente e os vereadores que ele escolhe, a quem dá os poderes que entende, formam um executivo sub-reptício. É isso que deve terminar, deve ser o verdadeiro executivo a tomar as decisões.

Aplausos do PS.

O Sr. **José Raúl dos Santos** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da honra pessoal.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado, ser-lhe-á dada a palavra no fim do debate, nos termos regimentais.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A mais perfeita demonstração do Portugal democrático nascido do 25 de Abril, data curiosamente comemorada há dias nesta Assembleia da República, foi visível, em primeiro lugar, ao nível do poder local.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — Aí, onde se decide mais próximo dos cidadãos, reforçaram-se poderes, aumentaram-se competências políticas, administrativas e financeiras e desenvolveu-se o país a diversos níveis, muitos dos quais anteriormente cometidos ao poder central.

Neste processo tão importante para a democracia portuguesa, a participação tem sido de todos os partidos políticos e, desde as últimas eleições autárquicas, também de cidadãos eleitores, que, podendo organizar-se em listas concorrentes, candidataram-se autonomamente ao exercício do poder autárquico em muitos municípios.

Neste esforço colectivo, os partidos e estes grupos de cidadãos eleitores têm sido todos fundamentais, com duas notas: por um lado, a representatividade partidária plural em todos os órgãos autárquicos, executivos e deliberativos, vem resultando numa actividade fiscalizadora fundamental para todo o sistema, e, por outro, não há memória de esta representação plural alguma vez ter impedido a normal gestão dos órgãos executivos.

O Sr. **José Paulo Carvalho** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Consequentemente, as alterações na forma e nas regras de composição das câmaras municipais, que Partido Socialista e Partido Social Democrata pretendem, não se justificam.

O Sr. **José Paulo Carvalho** (CDS-PP): — Exactamente!

O **Orador**: — E pretender alterar-se estas regras, quando o «jogo» até está em curso, pois sabemos que vamos ter eleições autárquicas dentro de poucos meses, nem sequer se poderá considerar, pensamos

nós, muito sério.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Não se argumente, como alguns pretendem, que os executivos monocólores encontram suficiente justificação no facto de a fiscalização dever ser feita através das assembleias municipais e não das câmaras municipais. É que o que se pretende até indica exactamente o contrário do que se quer fazer crer em relação às assembleias municipais, que nem sequer vêem reforçados os seus poderes, como aqui foi referido na última intervenção.

O Sr. José Paulo Carvalho (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — De resto, a solução socialista permite, desde logo, a seguinte distorção: o presidente é eleito e manda sozinho, escolhendo quem quer. Avança-se, assim, para o dito presidencialismo e, no entanto, retira-se poder à assembleia municipal, o tal órgão que era suposto ser fiscalizador, estipulando-se dois terços dos votos para a aprovação de uma moção de censura ao executivo,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... e, para cúmulo, mesmo que, em tese, essa moção de censura fosse aprovada, caíam os vereadores mas não caía o presidente, o que não deixava de ser uma coisa completamente extraordinária.

Applausos do CDS-PP.

Acresce outro facto de legitimidade democrática que se enfraquece. É que, no actual sistema, os eleitores conhecem antecipadamente os eleitos que governarão os destinos dos municípios, constam todos de uma lista que é votada, desde logo, para as câmaras municipais. É na base dessa lista, com nomes conhecidos, que a escolha é feita. Os eleitores votam directamente todo o executivo municipal.

Já no novo regime que PS e Partido Social Democrata pretendem, os eleitores conhecerão o possível presidente da câmara e, no mais, passam um completo cheque em branco relativamente à composição do executivo e aos vereadores, que não têm como saber quem são.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Mas não é só! Um partido que obtenha uma maioria relativa dos votos em urna conseguirá a maioria absoluta dos vereadores eleitos, segundo o projecto de lei social-democrata, ou a totalidade dos vereadores, de acordo com a iniciativa socialista. Só que isto subverte toda a lógica de pluralismo e representatividade democráticas que a Constituição consagra. E se, a este propósito, o projecto de lei social-democrata é bem mais moderado do que a iniciativa socialista — pelo menos, neste caso, não elimina completamente toda a representatividade dos partidos que não vencerem — também não é menos verdade que este facto não esconde todos os inconvenientes da solução assim pensada.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Exactamente!

O Orador: — Querem argumentar com a necessidade de estabilidade na governação dos executivos municipais.

Mas, se querem maioria absoluta mesmo quando não a têm, ou unanimidade, no caso do Partido Socialista, então, terão de a merecer onde tudo se joga, que é nas urnas,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... e contemplem, ao menos, por essa via, uma segunda volta. Mereçam, numa segunda volta eleitoral, a maioria absoluta, porque, anteriormente, a relativa nunca o concederia.

Applausos do CDS-PP.

Deixo-lhes uma nota final: aquilo que aqui dizemos ou, melhor, aquilo que, em particular, refiro não é mera reflexão de um representante de um partido com expressão eleitoral autárquica mais reduzida do que a de socialistas e sociais-democratas, é também um autarca que lhes fala. Sou Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão. Temos, em coligação, CDS e PSD, maioria absoluta mas tenho, também por isso, plena consciência de que nenhum deputado municipal poderá substituir, mesmo no plano

fiscalizador, o papel que, actualmente, cabe aos vereadores da oposição.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Isto é assim em qualquer município e não é a circunstância de ter maioria absoluta naquele município, em coligação, como lhes referi, que altera esta realidade.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — O poder municipal permite o melhor serviço às populações mas sem uma acção fiscalizadora que seja verdadeiramente digna desse nome, logo ali, nas reuniões de câmara, onde tudo se decide, fica aberta a porta para a mais pura arbitrariedade.

Por isso, não concordamos com as soluções que aqui nos propõem socialistas e sociais-democratas, as quais visam, como primeira preocupação, eliminar a representação dos partidos menos votados. E isto é óbvio! De resto, não foi à toa que aqui alguém invocou, antes mesmo de a discussão ter ocorrido, um acordo entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata. Era suposto que, ao menos, esse acordo decorresse da discussão, de um plano de princípios, mas, não, ocorre antes da discussão e, assim, é a própria discussão que está completamente subvertida.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Jaime Soares (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Espero até que só por coincidência a Associação Nacional de Municípios e a ANAFRE não tenham ainda sido ouvidas, como era suposto e como a lei impõe. Não quero crer que, logo aqui, antes mesmo de votada a lei, já se tenha começado a desrespeitar o poder local, não se ouvindo aqueles que imediatamente serão afectados, através dos seus representantes — a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAFRE.

Aplausos do CDS-PP e do Deputado do PSD Jaime Soares.

Seja como for, e termine, Sr. Presidente, a nossa razão é de princípio. Entendemos, sinceramente, que o poder local sairá enfraquecido com estas soluções e, no Partido Socialista, poderão até querer confundir maioria absoluta com prepotência.

Conseguirão, certamente, aprovar o diploma que pretendem, tendo em conta o acordo que aqui já foi evocado e que já deverá estar suficientemente lavrado, mas saberão também, e para registo nesta Acta, que, nessa jogada, não contarão connosco e, no enfraquecimento do poder autárquico, o CDS esteve, de facto, do lado dos autarcas.

Aplausos do CDS-PP e do Deputado do PSD Jaime Soares.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Muito bem!

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Telmo Correia.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os projectos de lei do PSD e do PS, hoje em discussão, propõem que as câmaras municipais deixem de ser eleitas directamente pelo povo.

O projecto do PS propõe que passe a ser o presidente da câmara, eleito com a assembleia municipal, a escolher todos os vereadores do executivo municipal. O projecto do PSD transforma artificialmente as maiores relativas obtidas nas urnas em maiorias absolutíssimas obtidas na secretaria.

Vozes do PCP: — Bem lembrado!

O Orador: — As razões invocadas para esta profunda alteração, sem precedentes, na vida democrática dos municípios, são rotundamente falsas. Reza o preâmbulo do projecto do PS que «são conhecidos os sistemáticos bloqueios na gestão municipal verificados nos casos de maiorias relativas e as consequências perversas decorrentes desse tipo de situações».

Mas quererão os Srs. Deputados, antes de mais, dizer-nos que bloqueios são esses e, já agora, quem são os bloqueadores?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E onde é que estão?!

O **Orador**: — O PS e o PSD falam reiteradamente em bloqueios e em instabilidade, decorrentes da participação de forças políticas diferentes nas câmaras municipais, mas era bom que nos dessem, ao menos, um exemplo, um só exemplo, de algum bloqueio sistemático que tenha conduzido à dissolução de uma câmara municipal e à realização de eleições intercalares.

Os Srs. Deputados não dão um único exemplo, porque não há nenhum exemplo para dar. O argumento das forças de bloqueio nas câmaras municipais desempenha, neste processo de alteração das leis eleitorais autárquicas, exactamente o mesmo papel que as armas de destruição em massa desempenharam na guerra do Iraque.

Risos do PCP, do BE e de Os Verdes.

Dizem que é preciso mudar a lei porque há bloqueios sistemáticos, mas não encontram um único caso de bloqueio que possam dar para amostra.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — Na verdade, quantas eleições intercalares para câmaras municipais se realizaram em Portugal nos últimos 20 anos? Exactamente quatro: no Fundão, no mandato 85/89; em Monção, em 1990; em Albufeira, em 1996; e em S. Pedro do Sul, no ano de 2000. Ou seja, foram eleitas, nestes 20 anos, 1883 câmaras municipais, houve eleições intercalares em quatro e, em todas elas, a necessidade de eleições nunca foi imputável às tais minorias de bloqueio mas, única e exclusivamente, a irregularidades ou trapalhadas da responsabilidade do partido maioritário.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Uma vergonha!

O **Orador**: — Não, Srs. Deputados! A participação das várias forças políticas nas câmaras municipais não é uma força de bloqueio, é uma força da democracia.

Vozes do PCP e de Os Verdes: — Muito bem!

O **Orador**: — É uma força da democracia na medida em que cada força política participa nos executivos municipais não em função de vitórias na secretaria mas em função dos votos que obtém do eleitorado. E não há nada mais democrático do que cada um ser representado em função dos votos que tem.

É uma força da democracia na medida em que, em cada município, o mais importante não é saber quem é poder e quem é oposição. Em cada município, o que é importante é que cada cidadão que seja eleito pelo povo esteja disponível para trabalhar pela resolução dos problemas de todos, independentemente da sua cor partidária, e que o povo julgue, no fim de cada mandato, o trabalho realizado por cada um.

Applausos do PCP e de Os Verdes.

Nas câmaras de maioria CDU, qualquer eleito, de qualquer força política, pode, se assim o entender, assumir responsabilidades executivas. E os eleitos da CDU, em posição de minoria, não se eximem a assumir responsabilidades e a colaborar na gestão municipal, mesmo que isso dê lugar a críticas e a acusações de quem não perfila a mesma concepção de serviço à comunidade e queira ver as autarquias como um mero palco para guerrilhas político-partidárias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — É uma força da democracia na medida em que constitui, de longe, o instrumento mais eficaz de fiscalização democrática da actividade municipal.

O problema com que o poder local está hoje confrontado não é o de excesso de participação das várias forças políticas, é precisamente o peso excessivo que os presidentes de câmara tendem já a assumir e que transforma a gestão de algumas autarquias em formas quase autocráticas de expressão de poder pessoal.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Muito bem!

O Sr. **Jaime Soares** (PSD): — Isso é mentira!

O Orador: — A este propósito, vou citar um artigo que li no jornal *Público*, em Abril de 2000, quando o PS apresentou um projecto em tudo semelhante ao que está hoje em discussão. Passo a citar: «Não é preciso grande esforço para ver o que é que isto vai produzir. A câmara desaparecerá como órgão colegial, passando apenas a ser o presidente mais os seus homens de confiança. Com isso desaparece também o controlo endógeno que hoje é proporcionado pela composição plural da câmara municipal. Na maior parte dos casos, o presidente eleito disporá de uma confortável maioria na assembleia. Deste modo, por mais que sejam ampliados os poderes de fiscalização da assembleia, isso de nada valerá, se o presidente dispuiser de apoio maioritário na mesma. Não é difícil antever que, nestas condições, existem graves riscos de o actual presidencialismo municipal se transformar a breve trecho num despotismo municipal.».

Continuava o artigo: «Parece evidente que a eleição conjunta do presidente e da assembleia numa mesma lista tenderá a dar aos candidatos a presidente também um poder determinante na escolha dos candidatos à assembleia, assegurando ao chefe do executivo municipal uma assembleia dócil. Se a isso se acrescentar o poder do presidente escolher livremente a sua equipa na câmara e a sua quase imunidade perante a assembleia, que elementos é que faltam para um poder pessoal ilimitado sob a capa de um poder formalmente democrático?»

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador:** — Quem colocou esta interrogação, quem escreveu isto foi o Prof. Dr. Vital Moreira.

Vozes do PCP: — Imagine-se!

O Orador: — E seria bom que os Srs. Deputados ponderassem atentamente as suas objecções a esta vossa proposta.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É uma evidência que, com os executivos monocolors, as deliberações que são hoje tomadas nas câmaras municipais, em resultado de um debate contraditório entre várias correntes de opinião, passarão a ser impostas unilateralmente pelo presidente, sem qualquer discussão ou participação democrática. O presidente quer, pode e manda!

E é também uma evidência que, com semelhante modelo, os cidadãos passam a não se rever nas decisões de órgãos autárquicos, que deixam de se basear na legitimidade conferida pelo voto popular e passam a basear-se na autoridade conferida pelo legislador ao presidente da câmara.

Mas já que um dos argumentos invocados é o da estabilidade, é preciso dizer que os projectos em discussão se arriscam seriamente a introduzir na governação local uma instabilidade sem precedentes, que bem pode levar à realização de largas dezenas — se não centenas — de eleições intercalares em cada mandato. Basta atentar no mecanismo proposto para a investidura das câmaras municipais.

O presidente da câmara propõe um executivo à assembleia composto por elementos da sua lista (se fosse para propor elementos de várias listas não valia a pena alterar a lei, bastava deixar tudo como está). Se houver maioria relativa e os eleitos das outras forças políticas se opuserem por duas vezes consecutivas haverá eleições intercalares. Ou seja, em todas as assembleias municipais em que não haja maioria absoluta (são actualmente perto de uma centena) podemos vir a assistir à realização de eleições intercalares sucessivas até que alguém obtenha a maioria absoluta.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Para quem propõe uma nova lei eleitoral em nome da estabilidade a solução dificilmente poderia ser pior.

Mas há mais: a moção de censura prevista no projecto de lei do PS não passa de uma fraude política. Diz o projecto que a assembleia municipal pode aprovar moções de censura ao executivo municipal, forçando assim a sua remodelação, desde que o faça por maioria de dois terços dos eleitos directos. Contudo, os Srs. Deputados não ignoram, porventura, que dos 308 municípios existentes só em quatro a soma dos eleitos em listas não maioritárias consegue atingir tangencialmente a maioria de dois terços.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O PS não tinha dado por isso!

O Orador: — O que resulta, obviamente, de tudo isto é que nem o PS nem o PSD estão preocupados em melhorar o funcionamento democrático dos órgãos municipais ou em garantir a sua estabilidade. O seu real interesse, e que motiva realmente estas propostas, é assegurar artificialmente a «bipartidarização» dos órgãos autárquicos em Portugal. Ao polarizar a escolha dos eleitores no presidente da câmara e ao reduzir as câmaras municipais a um só partido o que se pretende é retirar aos eleitores o direito a uma escolha

plural.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A lógica dos executivos homogéneos proposta pelo PS, ou dos executivos quase homogéneos proposta pelo PSD, não contém em si nenhuma novidade política. É a mesma lógica que preside à proposta dos círculos uninominais para a Assembleia da República.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

Trata-se de coagir os eleitores a pensar que a sua participação em eleições democráticas se tem de limitar a escolher, em cada momento, entre um dos dois partidos do bloco central.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Este processo legislativo ameaça, sim, ser mais um dos artigos dessa espécie de Tratado de Tordesilhas com que o PS e o PSD pretendem repartir entre si a vida política portuguesa,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não sabem quem são os espanhóis!

O Orador: — ... numa espécie de regresso a um rotativismo que já deu no passado as mais tristes provas e que no presente não promete nada de bom para a democracia.

Contarão com a oposição do PCP e, seguramente, de muitos outros democratas que não se conformam com esta adulteração da democraticidade do poder local.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente (Telmo Correia): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Macedo.

A Sr.^a Alda Macedo (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais sob a qual nos regemos actualmente integra duas vertentes que, em nossa opinião, lhe conferem uma qualidade democrática acrescentada — a pluralidade de representação nos executivos municipais e a autonomização dos actos eleitorais para o órgão deliberativo e para o órgão executivo do município.

Por um lado, ela rege-se pelo princípio da pluralidade de representação nos executivos municipais. Ao fazê-lo, consagra a tradução mais rigorosa da proporcionalidade na expressão da vontade popular e transporta para a composição dos executivos a diversidade das correntes políticas que atravessam o espaço político do município.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

A Oradora: — Ao substituir estes executivos multipartidários por executivos monopartidários, a que o projecto de lei do Partido Socialista chama de «homogéneos», não se obtém outro resultado que não seja o predomínio do «cínzentismo» na nossa vida política local.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

A Oradora: — Arredar os partidos políticos de menor expressão eleitoral da participação nos executivos municipais significa transferir para a política local a lógica da alternância entre os dois partidos maioritários e impor uma estratégia de fuga ao surgimento e à afirmação de alternativas políticas.

O Sr. Deputado Jorge Coelho fez aqui, ontem à tarde, uma «profissão de fé» do Partido Socialista, falando «em manter bem vivos os valores da democracia». Sr.^{as} e Srs. Deputados, não é esse o resultado deste projecto de lei quando procura camouflar a multiplicidade política nos municípios, sendo que o que obtém é o reforço dos autismos partidários, ao invés da lógica negocial que hoje existe quando se coloca em confronto partidos diferentes com responsabilidades de conduzir os executivos municipais.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

A Oradora: — Se tivessem ido um pouco mais longe, aquilo que estariam a fazer era simplesmente a transferir as reuniões de câmara para as sedes dos partidos maioritários.

Aplausos do BE.

Actualmente, a lei eleitoral autárquica consagra a autonomização da expressão eleitoral para os dois órgãos do município — o deliberativo e o executivo. Desta forma, dá corpo a uma optimização da afirmação da vontade popular, que se exprime diferenciadamente para um órgão e para o outro.

Os projectos de lei em discussão representam um retrocesso em relação à qualidade do exercício da democracia autárquica. Ao consignar a eleição indireta dos vereadores privam os cidadãos dessa oportunidade de pronunciamento sobre cada um e cada uma dos vereadores eleitos. Representam, portanto, uma perda para a qualidade da democracia.

O Sr. **João Teixeira Lopes** (BE): — Muito bem!

A Oradora: — Argumenta-se, em sua defesa, com a necessidade de reforço da função do órgão deliberativo.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, para o equilíbrio da organização do poder autárquico é fundamental promover o reforço e o alargamento da capacidade fiscalizadora da assembleia municipal. No entanto, essa capacidade fiscalizadora não lhe advém do pronunciamento sobre a composição do executivo municipal, antes do que é a sua apreciação e participação nos instrumentos normativos e balizadores do exercício do poder local: os orçamentos municipais; os regulamentos; os planos de actividades; os relatórios de contas; e, de uma forma global, a avaliação da actuação do executivo.

Reforçar o papel e a intervenção da assembleia municipal passa pela recomposição do seu leque de competências, da sua capacidade de inflectir a actuação do executivo e, em última análise, de reprovar essa actuação. Por isso, a questão da moção de censura ganha um peso maior.

Quando o Partido Socialista propõe que a aprovação de uma moção de censura exija uma maioria qualificada de dois terços está a conduzir um mero jogo de espelhos para esconder o facto de ela se transformar num recurso quase impossível.

O Sr. **João Teixeira Lopes** (BE): — Muito bem!

A Oradora: — Uma moção de censura ao Governo carece simplesmente de maioria absoluta dos Deputados da Assembleia da República. Não há, portanto, nenhuma razão lógica para que uma moção de censura ao executivo municipal tenha que obter uma maioria qualificada.

Estes projectos de lei, ainda que de formas diferentes, representam uma perda de qualidade para a democracia no poder local; põem fim à autonomia dos processos eleitorais para os órgãos da assembleia municipal e executivo; derrotam o princípio da pluralidade de representação nos executivos municipais; e reforçam o presidencialismo nas nossas autarquias.

O projecto de lei do Partido Socialista torna a moção de censura uma miragem; o do PSD, ao introduzir o conceito da maioria automática, comete um atentado contra o princípio constitucional da proporcionalidade. Em conjunto, são ambos um retrocesso e um agravamento da erosão da nossa democracia.

O Bloco de Esquerda opõe-se a estas concepções e vota, portanto, contra ambos os projectos de lei.

Aplausos do BE.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Filipe.

O Sr. **Presidente**: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O princípio da proporcionalidade é um pilar fundamental da democracia representativa, dele decorrendo pluralidade de forças partidárias que representam a vontade expressa dos cidadãos.

O PSD e o PS têm, há já vários anos, demonstrado nas mais diversas circunstâncias que convivem mal com a pluralidade. Hoje, temos aqui uma prova disso mesmo com os projectos de lei que apresentaram de alteração à lei eleitoral autárquica. Como temos, à semelhança, aliás, daquilo que aqui já foi referido, essa prova relativamente a outras intenções destas forças partidárias, como seja a criação dos círculos uninominais, que têm exactamente o mesmo objectivo: a diminuição da pluralidade e da representatividade através do rearranjo dos círculos eleitorais para garantir a bipolarização.

Consideram estes partidos que o poder absoluto é o que melhor serve os cidadãos, ainda que não corresponda nem à sua representação nem à sua vontade. Nós, Os Verdes, queremos demarcar-nos completamente deste entendimento.

Alegam aqui que estamos, em sede de poder local, perante um modelo esgotado, mas é claro que não justificam por que é que o modelo está esgotado; porque o não está. Um modelo esgotado só se encontra no caso de não funcionar. O poder local, em Portugal, funciona. O poder local foi, desde o 25 de Abril, a fonte dos maiores níveis de desenvolvimento do País, o poder mais aproximado dos cidadãos, das realida-

des e das necessidades.

É preciso aperfeiçoá-lo — claro que é preciso, também nós o dizemos —, mas não é este, seguramente, o caminho. É preciso dar-lhe mecanismos de financiamento adequados para as competências que detém. Essas dificuldades, sim, têm constituído as maiores deficiências com que se tem confrontado o poder local.

É preciso também, na nossa perspectiva, desligar o seu funcionamento da construção e do imobiliário por forma a virar a gestão dos municípios para o desenvolvimento sustentável.

Mas a estas questões o PSD e o PS não dão, obviamente, resposta, nem querem tão-pouco dá-la. O projecto de lei do PSD é, na perspectiva de Os Verdes, muito mau, mas o do PS ainda consegue ser pior.

O projecto de lei do PSD é muito mau porque visa uma verdadeira modificação, «manipulação genética», da vontade do eleitorado com a imposição de maiorias que podem não existir na vontade do povo. Para além disso, reduz o poder dos cidadãos quando lhes retira o poder de eleger directamente o executivo municipal.

O projecto de lei do PS é ainda pior, porque o seu objectivo principal é a constituição de executivos monocolores. Assim, ainda restringe mais a representatividade dos cidadãos eleitores e, ao contrário do que procuram fazer crer, diminui em muito os mecanismos de fiscalização e de transparência.

Muitos dos Srs. Deputados presentes têm experiência autárquica, sabem que mesmo numa câmara municipal hoje constituída com maioria absoluta, por vontade dos cidadãos e não por imposição da lei, a apresentação e a justificação de propostas é muito cuidada, pois têm de ser apresentadas a vereadores da oposição. A transparência é, então, maior.

Sabem os da maioria que ali há uns olhos fiscalizadores que estarão, à partida, direcionados para notar o mais pequeno erro, a mais pequena incoerência. Isso perde-se com os executivos monocolores. Logo, perde-se na transparência e perde-se na fiscalização. As assembleias municipais nunca substituirão esse poder fiscalizador que hoje têm os vereadores; não têm, de facto, mecanismos para isso.

Consideram também os proponentes que os executivos municipais têm de ser fiscalizados apenas no fim dos mandatos, mas diminuem, entretanto, os conhecimentos para essa fiscalização, como acabei de referir, e também os instrumentos de fiscalização. Até ao fim do mandato, portanto, manter-se-ão à vontade para as pequenas perversidades que o PS e o PSD consideram que existem hoje no poder local.

A estabilidade, para o PS e para o PSD, é não encontrar entraves à gestão, é o poder absoluto; a nossa noção de estabilidade é outra, é a busca de soluções políticas correctas, favoráveis ao desenvolvimento e à qualidade de vida das populações.

Para além disso, em bom rigor, podemos fazer o exercício através dos projectos de lei apresentados pelo PSD e pelo PS, que podem gerar ainda mais instabilidade nos próprios órgãos do que outra coisa. O voto de moções de rejeição da forma que é apresentada, em caso de não haver uma maioria absoluta nas assembleias municipais, pode levar a eleições sucessivas e ao não funcionamento de um órgão que hoje é constituído integralmente logo após o acto eleitoral e representando a vontade dos eleitores.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr.ª Deputada, terminou o seu tempo.

A **Oradora**: — Concluo de imediato, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, Os Verdes estão totalmente contra estes projectos de lei. Ao contrário daquilo que os proponentes querem fazer crer, estas propostas representam um retrocesso na democracia portuguesa, representam a criação de condições para as perversidades que invocam existentes no poder local e representam um desrespeito pela generalidade dos cidadãos eleitores, porque o PSD e o PS querem substituir-se à vontade do povo e pretendem decidir quem quer, quem pode e quem manda.

Isto não é modernidade, isto não é aprofundamento da democracia; é exactamente o contrário

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao próximo orador inscrito, lembro que as votações agendadas para hoje irão ocorrer no final do debate, previsivelmente muito antes das 18 horas regimentais. Peço, portanto, aos grupos parlamentares que tomem medidas no sentido de ser assegurado o quórum de votação.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Farmhouse.

O Sr. **Pedro Farmhouse** (PS): — Sr. Presidente, como esta é a primeira vez que intervenho neste Plenário, saúdo calorosamente todos os Deputados, em particular os que estão cá pela primeira vez, como é o meu caso.

Srs. Deputados, tal como já foi dito nesta sessão, há quem queira mudar a lei e há quem não queira — é uma questão de opção, de opinião. O Partido Socialista quer mudar a lei para os órgãos autárquicos e, nesse sentido, apresentou este projecto de lei; o PSD também quer mudar a lei autárquica e, nesse sentido, apresentou igualmente o seu projecto de lei.

O que é que nos distingue e o que é que nos une?

Nós estamos de acordo em manter a governabilidade, a estabilidade, a eficácia, a operacionalidade,

mas há um aspecto do projecto do PSD com o qual não concordamos, que tem a ver com a clarificação de quem faz o quê. É que, para nós, saber quem é o poder executivo e quem é o órgão fiscalizador é uma questão central. Ora, desse ponto de vista, consideramos o projecto do PSD híbrido e o nosso projecto coerente, até em termos dos outros órgãos que são eleitos, nomeadamente para as juntas de freguesia, em relação aos quais não tem havido bloqueios, ninguém tem levantado esta questões.

No seu projecto de lei, o PS propõe claramente a separação do órgão executivo do órgão deliberativo e de fiscalização, remetendo para a assembleia municipal o papel de fiscalização. Aliás, não é por acaso que nós, Partido Socialista, apresentámos simultaneamente dois projectos de lei, um para alterar a lei autárquica e outro para alterar as competências da assembleia municipal, reforçando, dessa forma, os seus poderes.

Meus caros amigos, o reforço das competências da assembleia municipal é para nós uma questão central, até pela imagem que normalmente se cria dos autarcas. É preciso lembrar aqui que um município é gerido por estes dois órgãos e que os autarcas, quer os que estão nas câmaras quer os que estão nas assembleias municipais, têm desempenhado um excelente papel.

O Sr. **Alberto Martins** (PS): — Bem lembrado!

O **Orador**: — Temos, pois, de destacar aqui o papel da assembleia municipal como órgão deliberativo e, acima de tudo, como órgão de fiscalização.

Em relação aos executivos, quero lembrar também que a questão que se coloca não é que eles sejam monocromos! O que o PS propõe é que eles sejam homogéneos, o que é diferente. Quem não tiver maioria absoluta terá, obviamente, de encontrar entendimentos com outros partidos para criar o tal executivo homogéneo. Não é por acaso que o Partido Socialista propõe que a investidura seja feita em sede de assembleia municipal, com um plano de acção para os quatro anos, de forma a comprometer a equipa que toma posse e que poderá não ser de um só partido. Assim, o compromisso daquela equipa é assumido perante a assembleia municipal.

Lembro também, embora não esteja aqui em discussão o projecto de lei relativo à assembleia municipal, que o nosso diploma propõe o reforço efectivo dos poderes deste órgão, uma composição mais alargada da mesa e a garantia de que, na sua composição, haja uma representação de cada um dos partidos e a valorização dos grupos municipais, das comissões especializadas para acompanhamento técnico, das comissões eventuais de inquérito e da comissão permanente, que passa a ter um papel central na articulação da assembleia municipal com o órgão executivo, propondo-se também que estejam representados todos os partidos, com poderes acrescidos naquilo que é exigível face à actual legislação.

Por último, em relação à alteração das competências dos presidentes das assembleias municipais, mas também em relação ao regime jurídico da tutela administrativa — e é importante — consta do nosso projecto que as causas de dissolução podem ser, nomeadamente, a recusa de prestação de contas e de informação à assembleia municipal.

Para nós é uma questão central reforçar os poderes das assembleias municipais e, desta forma, tornar mais coerente todo o sistema democrático das freguesias, da câmara municipal, da assembleia municipal e também do Governo do nosso país.

Aplausos do PS.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Jaime Gama.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. **Miguel Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: No final deste debate julgo que será bom tentar tirar algumas conclusões para que algo de útil fique em relação ao caminho que temos ainda de percorrer nesta matéria.

A primeira conclusão que queria retirar do ponto de vista político é que houve, neste debate, posições que eram previsíveis em relação ao que sucedeu num passado mais ou menos longínquo. Previsíveis eram as posições do Partido Popular, do Bloco de Esquerda e do PCP, que, no passado, estiveram contra esta alteração legal e contra a alteração da Constituição...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — É verdade!

O **Orador**: — ... que permitia — e permite — esta revisão legal do enquadramento eleitoral das autarquias locais. Portanto, relativamente ao PCP, ao Bloco de Esquerda e ao Partido Popular as posições foram previsíveis e nada de novo trouxeram em relação a uma linha política que têm afirmado desde há tempo a esta parte.

Mas importa verdadeiramente realçar uma única posição imprevisível neste debate, a do Partido Socialista, que resulta do facto de o PS ter publicamente assumido a sua vontade de mudança em relação a

estas matérias, de ter feito connosco a revisão da Constituição de 1997, que nos permite estarmos hoje a discutir aqui estas questões, de ter iniciado um processo normal e democrático de negociação e de consultas, na medida em que é constitucionalmente necessário consensualizar posições para efectuar alterações no processo eleitoral para as autarquias locais, de forma a termos, até ao final de 2004, praticamente eliminado as principais divergências entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, de termos chegado a agendar a votação desta matéria. E hoje, verdadeiramente de uma forma inesperada, o Partido Socialista vem dizer coisa diferente daquilo que disse, pelo menos até Dezembro do ano passado.

Devo dizer que entendi, até há poucos dias, que esta posição do Partido Socialista podia ser determinada por razões outras que não a que tem a ver com o fundo da questão. Era conhecido, era público, foi divulgado pela comunicação social que o Partido Socialista mantinha ainda uma negociação com o Partido Comunista e com o Bloco de Esquerda para efeitos autárquicos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — É verdade!

O **Orador**: — E, sendo conhecida a posição contrária destes dois partidos em relação a esta alteração legal, pensei que podia ser por razões táticas que o Partido Socialista não pudesse consumar uma posição que tinha no passado afirmado como sua e que parecia disposto a defender também nesta nova Legislatura.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Pensei que podiam ser razões de ordem tática e política — que não aceitaria, mas compreenderia — que determinavam essa posição do Partido Socialista.

Mas uma vez que também os órgãos de comunicação social, de uma forma, aliás, particularmente unânime, dizem não haver acordo para as eleições autárquicas entre o PS, o BE e o PCP, julgo que essas razões de ordem tática, a existirem, hoje não fazem nenhum sentido.

Para fim deste debate, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para sermos positivos e retirarmos algo que pode ser útil para o futuro, queria dizer ao Partido Socialista o seguinte: não queremos duvidar da vossa vontade de reformar, em tempo útil, esta legislação.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Queremos acreditar!

O **Orador**: — Queremos acreditar que VV. Ex.^{as} mantêm, em relação a esta matéria, os princípios que afirmaram no passado, que continuam disponíveis para chegar a consenso connosco nos termos constitucionalmente exigidos quanto às alterações necessárias e consensualmente importantes na gestão das autarquias locais, de forma a que, nas próximas eleições autárquicas para as câmaras municipais e para as assembleias de freguesia, possam já estar em vigor.

Concluo, portanto, com este apelo: Srs. Deputados do Partido Socialista, ainda que tenha havido um interesse tático, pelos vistos esse interesse cessou. Assim, podemos retomar, com calma mas com a pressa necessária, as discussões e as conversações democráticas com vista a introduzir no quadro constitucional as alterações que permitem dar um passo em frente numa matéria tão importante como esta.

Applausos do PSD.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Ora aí está o «bloco central» a funcionar!

O Sr. **Presidente**: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vai anunciar que retira o projecto de lei?

O Sr. **Alberto Martins** (PS): — Sr. Presidente, defraudando um pouco a expectativa do Sr. Deputado Honório Novo, quero dirigir-me, sobretudo, ao Sr. Deputado Miguel Macedo, que aproveito para felicitar, visto que não tive oportunidade de o fazer de forma pública, pela sua eleição para o alto cargo que desempenha no seu partido e desejar-lhe felicidades.

Constatou que V. Ex.^a está no exercício de funções com grande ironia. Poder-se-á dizer que V. Ex.^a anda por aqui com ironia, enquanto outros andam por ali sem ela.

Risos do Deputado do PSD Miguel Macedo.

Sobre a matéria em debate, queria dizer o seguinte: no Programa de Governo do Partido Socialista, que foi sufragado pela maioria dos portugueses, está claramente assumido que entendemos como exigência fundamental para a democracia que haja um sistema de governo local que permita ao Executivo ser absolu-

tamente executivo e ao deliberativo ser absolutamente deliberativo, como acontece hoje nas juntas de freguesia — é um grande contributo, uma grande experiência, um grande resultado histórico do poder local após o 25 de Abril — e como acontece hoje no Governo da República. Pensamos — repito — que o governo local, da forma como existe, não garante condições plenas de transparência e de responsabilidade de quem exerce o poder executivo.

Isso é muito claro para nós e penso que para todos os partidos que também defendem a alteração desta lei.

Assim, queremos promover a alteração desta lei, pensamos que ela coexiste com a imprescindível limitação dos mandatos de diversos cargos políticos de responsabilidade executiva na democracia portuguesa e, simultaneamente, que é exigível o reforço dos poderes de fiscalização das assembleias municipais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Temos a noção clara de que a personalização dos mandatos no presidente da câmara, que a alteração legal faz funcionar, só é combatida se houver uma limitação dos mandatos neste plano e se houver o reforço dos poderes fiscalizadores da assembleia municipal.

Por isso, Sr. Deputado Miguel Macedo, estamos disponíveis para construir os dois terços necessários para que, em matéria de lei de organização do sistema de governo, possamos chegar a bom porto. Sabemos que é da nossa responsabilidade exclusiva a matéria respeitante ao reforço dos poderes de fiscalização das assembleias municipais. Vamos caminhar no sentido da convergência, com o respeito rigoroso por regras de constitucionalidade, por regras de pluralidade, por regras de fiscalização exigente.

Nesse sentido, esperamos que o Partido Social Democrata tenha um ímpeto reformista e nos acompanhe no sentido de chegarmos a uma conclusão segura. E, como primeiro passo, de acordo com regras de reciprocidade, iremos aprovar, na generalidade, o projecto apresentado pelo PSD.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra, para defesa da honra em relação a declarações do Sr. Deputado Luís Pita Ameixa, o Sr. Deputado José Raúl dos Santos.

O Sr. José Raúl dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, se não conhecesse o Sr. Deputado Luís Pita Ameixa, não estranharia a observação que fez. Mas quero apenas lembrar que a minha legitimidade é inversa à do número dois por Beja do PS, pessoa que estimo, o Sr. Deputado Marcos Perestrello.

Acredito que seja estranho para si no nosso caso, porque ocorreu em sentido inverso: viemos de sul para norte, e é essa a grande diferença. O seu partido, se calhar, fez o contrário: mandou o Eng.º João Cravinho para sul, para o Algarve, mas poderia ter mandado o Rui Cunha para Beja.

Sr. Deputado Luís Pita Ameixa, Ramalho Ortigão desfaria estas dúvidas de outra forma, mas 30 anos depois do 25 Abril devemos agir de modo diferente.

Quanto a especificidades, requerimentos e respostas, se alguém ficou bem «benzido» fui eu, como autarca, em 1998, com a perseguição que me foi efectivamente feita durante a gestão do Partido Socialista.

Para não reafirmar a minha honra, queria apenas dizer o seguinte, Sr. Deputado: houve um camarada seu que, um dia, disse que jurava pela sua honra e, depois, veio a provar-se que a honra desse seu camarada estava negra.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pita Ameixa.

O Sr. Luís Pita Ameixa (PS): — Sr. Presidente, dou explicações com todo o gosto. Até tenho muita simpatia pelo Deputado José Raúl dos Santos. E a intervenção que fiz há pouco de forma nenhuma tinha o sentido de ofendê-lo.

Apenas constatei que, sendo ele autarca em funções — e falou sobre isso —, é Deputado eleito pelo círculo eleitoral do Porto, enquanto o Deputado Marques Perestrello foi eleito pelo círculo eleitoral de Beja.

Portanto, eu falava do meu distrito, Beja. Ora, o Deputado Marcos Perestrello representa o distrito de Beja e o Deputado José Raúl dos Santos não representa o distrito de Beja, mas o do Porto.

O Sr. José Raúl dos Santos (PSD): — Não, não!

O Orador: — Bem sei que representa todo o País, mas foi eleito pelo círculo eleitoral do Porto.

A terminar, quero lembrar-lhe que o PSD não tem nenhum Deputado eleito pelo círculo eleitoral de Beja. O Dr. Marques Mendes, quando esteve em Beja, anunciou que, por esse motivo, iria nomear um Deputado do PSD para representar os interesses do distrito, tendo dado a entender que não seria o Sr. Deputado José Raúl dos Santos, o que me pareceu estranho. Será que vai ser assim?

Aplausos do Deputado do PS Guilherme d'Oliveira Martins.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa sobre o agendamento dos nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, chegámos ao final do debate e vamos entrar no período regimental de votações.

Ora, são 17 horas e, como o meu próprio grupo parlamentar e creio que todos os outros ainda não receberam qualquer indicação, por parte do Governo, relativamente ao tema do debate mensal com o Sr. Primeiro-Ministro agendado para a sessão de amanhã, pergunto ao Sr. Presidente se esse debate foi cancelado.

Se não for esse o caso, pergunto, então, como é possível termos chegado a esta hora sem conhecimento de nada quando até hoje, à hora do almoço, o Governo já deveria ter indicado qual o tema escolhido pelo Sr. Primeiro-Ministro para o debate de amanhã. É que, repito, esta sessão está a terminar e os grupos parlamentares não receberam qualquer indicação por parte do Governo nesse sentido.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Peço, pois, ao Sr. Presidente que providencie para que, no máximo até ao final da sessão de hoje, seja obtida a indicação de qual será o tema do debate com o Sr. Primeiro-Ministro a ter lugar amanhã. Caso o debate seja cancelado, então, peço que sejam anunciadas atempadamente as razões para tal.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Luís Marques Guedes, Sr.^{as} e Srs. Deputados, correspondendo tanto à sua própria preocupação como à que foi expressa pelo Sr. Deputado Luís Fazenda, eu próprio falei com o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares que me informou que é intenção do Governo transmitir ao Presidente da Assembleia e aos grupos parlamentares, até ao final da tarde de hoje,...

Protestos do PSD, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.

... o tema central da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro no debate de amanhã.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra novamente para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, com o devido respeito, não considero satisfatória nem admissível essa resposta da parte do Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — As regras são claras: havendo um debate com o Primeiro-Ministro, neste caso amanhã, o Governo deveria ter comunicado o tema do mesmo, pelo menos até à hora do almoço da véspera, como sempre aconteceu no passado. Não o fazer é não respeitar este órgão de soberania e, seguramente, é não respeitar o trabalho político dos grupos parlamentares da oposição com assento na Assembleia da República.

Portanto, Sr. Presidente, reitero-lhe o meu pedido no sentido de transmitir ao Governo que essa resposta não é satisfatória e que, no máximo antes de terminar a sessão, temos de saber qual é o tema que o Sr. Primeiro-Ministro pretende trazer a debate amanhã, na Assembleia da República.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a informação que a Mesa acaba de receber é a de que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares virá ao Plenário — aliás, está a entrar na Sala neste momento —...

Vozes do PSD: — Ah!

Aplausos do PS, do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — ... para anunciar o tema central da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro no debate de amanhã, satisfazendo assim as legítimas preocupações dos vários grupos parlamentares.

Dou, pois, a palavra ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para que este assunto fique esclarecido antes de passarmos ao período regimental de votações. Aliás, poderia ter sido esclarecido de outra forma mais expedita.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, faça favor.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares** (Augusto Santos Silva): — Sr. Presidente, o Governo certamente vai comunicar por escrito, formalmente, quer ao Presidente da Assembleia da República quer a todos os grupos parlamentares, qual o tema central escolhido pelo Sr. Primeiro-Ministro para o debate de amanhã. Essa é uma obrigação do Governo, que a cumpre, como, aliás, é tradição nesta Casa em relação a sucessivos governos.

Os Srs. **Luís Marques Guedes e Henrique Rocha de Freitas** (PSD): — Era!

O **Orador**: — Peço desculpa, mas os Srs. Deputados sabem que eu próprio fui, e sou, Deputado a esta Assembleia, embora agora com o mandato suspenso, pelo que conheço bem as praxes desta Casa.

O Sr. **Henrique Rocha de Freitas** (PSD): — Não parece!

O **Orador**: — De qualquer modo, antes de esta sessão ser encerrada, tenho todo prazer em vir comunicar a toda a Câmara que o tema central escolhido pelo Sr. Primeiro-Ministro para a sua intervenção no debate de amanhã é a justiça.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Assim, antes do final da sessão, a Assembleia fica no pleno conhecimento do tema central da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro. Penso que isso satisfaz todas as bancadas, cujas preocupações são compreensíveis, dado terem necessidade de organizar o respectivo contraditório, caso se aplique, e ainda o tipo de perguntas que desejam formular para que o debate tenha substância.

Srs. Deputados, vamos entrar no período regimental de votações.

Antes de mais, vamos proceder à verificação do quórum, utilizando o cartão electrónico.

Pausa.

Srs. Deputados, apesar de o quadro electrónico registar 185 presenças, estão presentes, de facto, 209 Srs. Deputados. Isto porque há sempre Srs. Deputados que não trazem o cartão ou há deficiências de verificação de quórum devido a sistemas que não funcionam. E o não funcionamento dos sistemas tem a ver, em regra, com a circunstância de os Srs. Deputados introduzirem e retirarem o cartão e voltarem a introduzi-lo — aí, o sistema elimina essa possibilidade de registo electrónico.

De qualquer maneira, dado que o quadro electrónico regista 185 presenças, temos quórum para proceder às votações.

Assim sendo, vamos passar, de imediato, à apreciação e votação do voto de pesar n.º 7/X — De pesar pelo falecimento do Eng.º Edgar Correia, apresentado pelo PS, dispondo cada grupo parlamentar de 2 minutos para intervir.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria de Belém Roseira.

A Sr.ª **Maria de Belém Roseira** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na semana passada, fui surpreendida com a notícia da morte do Eng.º Edgar Correia.

De nome, conhecia-o há muitos anos. Em pessoa, há apenas uma década, uma década que permitiu construir em mim, para além de amizade, respeito, muito respeito, e, sobretudo, admiração.

Militante comunista, desde sempre e sempre, como se afirmava. Da clandestinidade, que em si contribuiu para construir nobreza de carácter e reforço de convicções, guardou uma postura de discrição, de comedimento, diria quase de justa medida, no seu conceito, que o fazia passar despercebido.

Mas por detrás dessa ausência de ostentação estava um corajoso e activo combatente pela liberdade e um defensor convicto da importância da convergência de todas as esquerdas no combate às injustiças sociais. E esses combates travava-os com coerência política, com grande frontalidade e com uma enorme lealdade.

O seu espírito de organização, conjugado com uma grande capacidade de trabalho, permitiram-lhe pro-

tagonizar projectos de envergadura, como (o mais recente) a editora Campo da Comunicação, SA, que trouxe ao prelo obras importantes no domínio da análise política.

Meticuloso ao mais ínfimo pormenor na preparação do seu trabalho, meticoloso ao mais ínfimo pormenor nas suas reuniões de trabalho, meticoloso ao mais ínfimo pormenor no respeito pelos seus compromissos, foi isso que nele me fez admirar, em primeiro lugar, a pessoa e, em segundo lugar, o político.

No percurso da minha vida tenho tido o privilégio de conhecer e de privar com pessoas superiores. Com elas, que fazem parte da minha circunstância, aprendi muito. O Eng.º Edgar Correia é uma delas. Estou-lhe profundamente grata por isso.

O legado que nos deixa de coerência, de persistência inteligente, de inconformidade e de assumpção de responsabilidade individual na luta pelos interesses colectivos foi construído em conjunto com a companheira de todas as lutas, Helena Medina, que aqui cumprimento, envolvendo neste cumprimento seus filhos também.

Num País em que tão poucos fazem da acção e da intervenção política a sua vida, o desaparecimento de algum deles significa um empobrecimento colectivo.

É assim que vejo, com profunda mágoa e profundo sentimento de perda, a partida do Eng.º Edgar Correia. É assim que a vê a bancada do Partido Socialista.

E é, pois, por isso que, com profunda tristeza e consternação, apresento à família enlutada, em meu nome pessoal e em nome da bancada do Partido Socialista, os nossos pêsames mais sentidos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. **João Teixeira Lopes** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Edgar Correia foi, até ao fim, um homem de convicções comunistas. Intelectual activo e empenhado, atento às mudanças do seu tempo, participou activamente em muitos movimentos sociais.

Destacado militante e dirigente comunista durante boa parte da sua vida, e mais recentemente destacado dirigente do movimento de renovação comunista, Edgar Correia foi um intelectual especialmente vocacionado para as questões da saúde, da segurança social e da educação e alguém que desenvolveu intensa actividade editorial, em particular no campo das relações políticas internacionais.

Com a sua morte, mais do que uma vida humana, perdeu a esquerda portuguesa um assinalável contributo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª **Zita Seabra** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conheci muito bem Edgar Correia. Fizemos muitos percursos em comum.

Conheci o Edgar, éramos ambos estudantes, eu, do liceu e, ele, de engenharia no Porto, e fomos ambos dirigentes associativos no Porto.

O Edgar Correia era uma pessoa de grande coragem, de grande determinação, era uma pessoa de grandes convicções e que sabia ajudar quem entrava para o movimento associativo e para a luta política nos difíceis anos 60.

Guardo dele a melhor das recordações: era um amigo, uma pessoa com quem se podia contar sempre, um combatente que, perseguido pela polícia política, teve de passar à clandestinidade. E foi nos caminhos duros da clandestinidade que nos voltámos a cruzar.

Posteriormente, a seguir ao 25 de Abril, Edgar Correia continuou a sua luta política e manteve-se sempre firme nas suas convicções. Foi um combatente pela liberdade, como tinha sido um combatente da ditadura.

Edgar Correia morreu triste. Morreu dorido e morreu com pena da forma como foi tratado no final da sua vida. Tenho pena por ele. E desejo, em meu nome pessoal e em nome do Grupo Parlamentar do PSD, apresentar as condolências à sua família, em particular à sua mulher Helena Medina e aos seus filhos, e dizer-lhes que o seu exemplo será seguido e não esquecido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face ao falecimento de Edgar Correia e independentemente de considerações de natureza política que, manifestamente, não têm cabimento nesta ocasião, aprovaremos o voto de pesar apresentado pelo Partido Socialista e endereçaremos as nossas condolências à família enlutada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. **Miguel Anacoreta Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Eng.º Edgar Correia é

um daqueles nomes que nos habituámos a ouvir como uma referência legendária de uma pessoa que sempre foi um inconformista.

Morreu ainda jovem, depois de ter tido um percurso em que a sua coerência sempre se sobrepôs às conveniências de momento.

Já aqui foram referidas as características fundamentais que ressaltavam para as pessoas que não militavam nas mesmas bancadas e que eram adversários políticos, mas que nem por isso o deixavam de respeitar: a sua grande capacidade de organização, o seu grande sentido de solidariedade e a noção que tinha de que muitas coisas estavam a mudar no mundo e que era necessário repercuti-las na nossa vida política.

Apreciamos, também, o facto de ter sido uma pessoa que lutou pela democracia quando essa luta não era fácil em Portugal. E não esqueço que, hoje, muito devemos a essas pessoas que alimentaram essa luta durante muitos anos.

O Eng.º Edgar Correia deixa, por certo, no seio da sua família um vazio difícil de preencher e, por isso mesmo, endereçamos à sua família os nossos sentimentos.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero também associar-me, em nome do Governo, a esta singela homenagem à memória do Eng.º Edgar Correia.

O Eng.º Edgar Correia será lembrado por todos os democratas pelos vários exemplos que nos deixa: o exemplo de uma luta dedicada à liberdade, ao combate contra a ditadura, contra o Estado Novo, que o obrigou, aliás, em certo período da sua vida, à clandestinidade; o exemplo de uma luta pela transformação social, da forma como a foi entendendo, nas conjunturas em que fomos vivendo e na evolução normal do seu pensamento e da sua prática.

Foi, ainda, um exemplo de integridade moral, pessoal e cívica. Um exemplo, também, que não é demais encarecer, de profundo desprendimento pessoal e de exercício sempre constante da capacidade de reflexão crítica, sendo a capacidade de reflexão crítica o que define cada cidadão como tal.

Portanto, em meu nome pessoal e em nome do Governo, desejo endereçar à família a expressão das mais profundas condolências.

O Sr. **Presidente**: — Dou a palavra à Sr.ª Secretária para proceder à leitura do voto, que iremos votar de seguida.

A Sr.ª **Secretária** (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto n.º 7/X — De pesar pelo falecimento do Eng.º Edgar Correia, apresentado pelo PS, é do seguinte teor:

A Assembleia da República, confrontada com o falecimento do Eng.º Edgar Correia, exprime aos seus familiares as suas mais sentidas condolências.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o voto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos guardar 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 22/X — Define regras de segurança para o transporte colectivo de crianças e jovens (Os Verdes).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O diploma que acabámos de aprovar baixa à 9.ª Comissão.

Também na generalidade, vamos votar o projecto de lei n.º 26/X — Institui um regime de licenciamento de actividade aplicável à realização do transporte colectivo de crianças (CDS-PP e PSD).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Este diploma baixa igualmente à 9.ª Comissão.

Vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 24/X — Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho (Iniciativa Legislativa dos Cidadãos) (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Em seguida, vamos proceder à votação, igualmente na generalidade, do projecto de lei n.º 33/X — Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho, que regula a Iniciativa Legislativa de Cidadãos (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Vamos agora proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 5/X — Alteração à lei eleitoral para os órgãos das autarquias locais (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e votos contra do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, este projecto de lei baixa à 7.ª Comissão.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, penso que deve ter havido um lapso do Sr. Presidente, porque este diploma deve baixar à 1.ª Comissão e não à 7.ª Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o projecto de lei n.º 5/X baixa à 1.ª Comissão.

Vamos votar agora, na generalidade, o projecto de lei n.º 28/X — Alterações à lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e votos contra do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.

A Sr.^a **Odete Santos** (PCP): — É uma vergonha para a democracia e para o 25 de Abril!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o projecto de lei n.º 28/X baixa à 1.ª Comissão, tal como o anterior. Embora esta seja a comissão de referência para este diploma, a 7.ª Comissão também elaborou um parecer complementar. Todavia, a 1.ª Comissão é a comissão competente.

O Sr. **Jaime Soares** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para informar que vou apresentar na Mesa uma declaração de voto escrita.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem três dias úteis para proceder à entrega da declaração de voto na Mesa.

Vamos agora proceder à votação do Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 2005.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, a Sr.^a Secretária vai ler dois pareceres da Comissão de Ética, que terão de ser votados.

A Sr. **Secretária** (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o primeiro parecer é o seguinte: de acordo com o solicitado pelo 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Marinha Grande, Processo n.º 263/02.7TAMGR, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Osvaldo Castro (PS) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O segundo parecer é o seguinte: de acordo com o solicitado pelo Tribunal da Relação de Coimbra, Processo de Averiguação n.º 22/04CSM, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado António Montalvão Machado (PSD) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar os dois pareceres da Comissão de Ética.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, chegámos ao fim dos trabalhos.

A sessão de amanhã, às 10 horas, será integralmente preenchida com o debate mensal com o Primeiro-Ministro. O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares indicou-nos, durante esta sessão, que as questões de justiça ocuparão o tema central do debate.

Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 20 minutos.

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa à votação,
na generalidade, do projecto de lei n.º 28/X

Pelo facto de se tratar de legislação de muita relevância, justifica-se a explicitação, em sede de declaração de voto, da razão pela qual votei favoravelmente as propostas do PSD e do PS: exclusivamente por disciplina partidária.

Esta minha declaração de voto tem como base os factos e fundamentos que enformam a proposta do PS, que são bem demonstrativos de incoerência e hipocrisia políticas, uma vez que, se, por um lado, propõe-se avançar desde já com a limitação de mandatos, medida de constitucionalidade duvidosa, por outro lado, deixa para um tempo longínquo — 2009 — as restantes propostas de leis.

O PS utiliza esta iniciativa legislativa como arma de arremesso contra titulares de órgãos legitimados pelo povo através do voto universal, directo e secreto, ignorando e posterizando urna visão integrada de questões que dizem respeito à modernização, do municipalismo, pilar fundamental do sistema democrático. Matéria sempre presente nos discursos — a da defesa do municipalismo —, mas continuadamente objecto de actos lesivos da dignidade que lhe são devidos, praticados quase sempre por alguns que o dizem defender, como acontece no caso vertente com o PS.

O Partido Socialista não quer também discutir outras questões fundamentais com esta matéria relacionadas: a reforma do sistema eleitoral para a Assembleia da República; a reforma do sistema eleitoral para as autarquias locais; e o financiamento dos partidos políticos. Não quer ainda debater a limitação dos mandatos dos Deputados.

Restringe a sua proposta à limitação dos mandatos, não querendo, assim, ponderar quaisquer outras. E tal a assanha persecutória da medida que questiono a razão pela qual o PS não cerceia, já, o direito dos seus autarcas com mais de 12 anos de funções, impedindo-os de concorrerem às próximas eleições autárquicas.

O Deputado do PSD, *Jáime Soares*.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira
Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Eduardo Vera Cruz Jardim
Luís Garcia Braga da Cruz
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Maria Matilde Pessoa de Magalhães Figueiredo de Sousa Franco
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD):

António Alfredo Delgado da Silva Preto
Arménio dos Santos
Carlos Alberto Pinto
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva
Luís Miguel Pais Antunes
Manuel Joaquim Dias Loureiro
Melchior Ribeiro Pereira Moreira
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Comunista Português (PCP):

Jerónimo Carvalho de Sousa
Maria Odete dos Santos

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco
Paulo Sacadura Cabral Portas
Teresa Margarida Figueiredo Vasconcelos Caeiro

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

José Luís Fazenda Arnaut Duarte
José Manuel Pereira da Costa
Mário Patinha Antão

Partido Comunista Português (PCP):

Francisco José de Almeida Lopes

Partido Popular (CDS-PP):

António Idalino Rodrigues Pereira

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL